

PORTARIA Nº 12-R, DE 12 DE JULHO DE 2024

Prorroga, para o Hospital Doutor Dório Silva, o prazo estipulado no art. 1º da Portaria nº 12-R de 14 de abril de 2022.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso I, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a descentralização das compras e contratações do Hospital Doutor Dório Silva – HDDS, nos termos da Portaria nº 12-R de 14 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 12 de julho de 2024.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2024-KFQ30	DIRGERAL	12/07/2024	01